



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 16/2019

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, vereador Evandro Lott Moreira, o vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, apresenta, dispensada as demais formalidades regimentais o que se segue:

- Que seja requerido da senhora Prefeita a regularização do transporte para todos os alunos das escolas da rede municipal.

Sala das Sessões aos 18 de fevereiro de 2019.


Mauro da Conceição Neves
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 113/2019

Assunto: **Informação (FAZ)**

Referência: Ofício nº. 29 – Req. 16/2019/C.M.G

Guanhães/MG, 17 de abril 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, atendendo a solicitação contida no ofício em referência, informo a Vossa Senhoria que esta demanda foi repassada a Secretaria Municipal de Educação, Sra. Maria Celma Caldeira Nunes Coelho, que informou:

- “A prioridade do transporte escolar é para alunos que residem na zona rural.

Transcrevemos texto retirado da Cartilha do FNDE, sobre o assunto:

- Todos os alunos residentes na Zona rural (dentro dos limites do municípios), que estão matriculados nas escolas municipais e estaduais tem direito ao transporte escolar;
- Os aluno devem estar matriculados na rede de ensino estadual ou municipal da Etapa I até o 3º ano do Ensino Médio (incluindo alunos matriculados no EJA);
- Alunos residentes na zona urbana, que moram a mais de 2 km de distância da unidade escolar mais próxima da residência, poderão solicitar o benefício do transporte escolar desde que haja vaga na escola mais próxima da sua residência e desde que haja disponibilidade de veículos”. (Cartilha do FNDE)”

A Secretaria informou ainda que segundo informações dos diretores das escolas municipais, estaduais e coordenador de transporte, não tem nenhuma reclamação da comunidade com relação ao transporte escolar dentro dos critérios estabelecido.

Ainda foi informado pela Secretaria que algumas vezes, o que reivindicam, é o aluno ser transportado fora do zoneamento. EX.: Pertence ao zoneamento da E.M Gustavo Coelho, mas quer estudar na E.M. Pio Nunes Coelho, e solicita o transporte.

Sendo só para o momento, envio cordiais saudações.

Atenciosamente,

CMLP
DÓRIS CAMPOS COELHO
PREFEITA MUNICIPAL

RECEBIMENTO
23/04/19
SAMUEL
CÂMARA MUN. DE GUANHÃES

Excelentíssimo Senhor

EVANDRO LOTT MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nesta

J